

PROCESSO SELETIVO – PROUNI 2016/1º SEMESTRE

MANUAL AO CANDIDATO UCS

Informações Gerais

Quem pode participar do Processo Seletivo?

O **CANDIDATO**, estudante brasileiro não portador de diploma de curso superior, que tenha participado do *Exame Nacional do Ensino Médio – Enem*, referente à **edição de 2015**, tendo atingido as condições previstas no art. 8 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015 deverá atender ao menos uma das condições a seguir:

1. ter cursado o **ensino médio completo** em escola da **rede pública**;
2. ter cursado o **ensino médio completo em instituição privada**, porém, na condição de **bolsista integral** nessa mesma instituição;
3. ter cursado o **ensino médio parte** em escola da **rede pública e parte** em instituição **privada**, porém, **na condição de bolsista integral** nessa mesma instituição;
4. ser pessoa com **deficiência ou que se autodeclarar indígena, pardo ou preto** poderá optar por concorrer às bolsas destinadas à implementação de políticas de ações afirmativas ofertadas conforme o inciso II e § 1º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 2005.
5. ser **professor da rede pública** de ensino conforme a legislação vigente;

SITUAÇÕES ESPECIAIS PARA CANDIDATURA

São consideradas como situações especiais para a candidatura a uma bolsa *ProUni*:

As Pessoas com Deficiência

Pessoas com deficiência têm o direito de participar da concorrência por uma bolsa do *ProUni* também quando seu ensino médio foi realizado na rede privada e sem bolsa integral. Neste caso, deve-se apresentar um laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 e com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando se fizer presente a dada necessidade.

Professores

Professores da rede pública de ensino, em pleno exercício, têm o direito de participar da concorrência por uma bolsa do *ProUni* também quando seu ensino médio foi realizado na rede privada e sem bolsa integral, desde que tenha se inscrito para:

1. concorrer a uma bolsa em cursos de licenciatura, normal superior;
2. concorrer a uma bolsa para o Curso de Pedagogia.

As duas condições são válidas SOMENTE para os casos destinados à formação do magistério da educação básica.

A renda deste profissional pode estar acima do previsto para a renda *per capita* estipulada pelo MEC.

O Professor **CANDIDATO**, deve-se apresentar cópia de documento comprovando a efetivação no quadro de pessoal e efetivo exercício da função. Deverá, também, destacar as cargas – que podem ser solicitadas às Secretarias Municipais de Educação e/ou Coordenadorias Regionais de Educação.

CANDIDATO!!

Este Manual vai auxiliá-lo no processo seletivo para as vagas de Bolsas *ProUni*, ano 2016, na Universidade de Caxias do Sul. Antes de tudo, é importante que você conheça as suas **RESPONSABILIDADES** que envolvem o processo *ProUni*, que estão em 7 itens:

Responsabilidades

1) Ler todo este documento, pois o não cumprimento do processo poderá **REPROVAR** ou **ENCERRAR** uma bolsa *ProUni*.

2) **Fique atento!!!** A apresentação de documentos e de informações desonestas, ilegais e/ou falsas bem como a omissão no momento da comprovação dos mesmos **REPROVARÁ** o **CANDIDATO** ou **ENCERRARÁ** a bolsa *ProUni*, conforme PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015 que regulamenta os processos seletivos do Programa Universidade para Todos – *ProUni*:

Art. 17 - § 3º A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a reprovação do estudante pelo coordenador do *ProUni* e sua exclusão definitiva do processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas nos arts. 297 a 299 e 304 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

De acordo com *Código Penal Brasileiro*:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Ainda destacamos que pela Portaria Normativa nº19, de 20 de novembro de 2008, que dispõe sobre procedimentos de manutenção de bolsas do Programa Universidade para Todos – *ProUni*:

Art. 10 - A bolsa de estudos será encerrada pelo coordenador ou representante(s) do *ProUni*, nos seguintes casos:

[...] VI - a qualquer tempo, por inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo bolsista, nos termos do § 2º do art 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005;

[...] § 2º No caso do encerramento de bolsa previsto no inciso VI, o estudante ficará impedido de participar do *ProUni* por período equivalente à duração regular do curso em que usufruiu o benefício mediante inidoneidade documental ou falsidade de informação prestada.

3) Cuidado com a **ORGANIZAÇÃO COMPLETA** dos documentos.

4) A documentação deve ser apresentada **SEPARADA POR PESSOA E NA ORDEM DESTE MANUAL**.



NÃO FAZER CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE PESSOAS DIFERENTES NA MESMA FOLHA.

Quando as cópias estiverem ilegíveis, trazer os originais. No ato da entrega e de comprovação das informações, poderá ser solicitada a assinatura de algum documento e, o mesmo, deverá ser assinado pelo **CANDIDATO** ou pelo responsável escolhido.

5) **ATENÇÃO PARA AS INSTRUÇÕES:** o correto preenchimento e entrega da documentação completa é de inteira responsabilidade do **CANDIDATO** e/ou seu responsável escolhido.

6) **Não serão recebidas documentações incompletas.**

7) Todas as dúvidas relacionadas à documentação poderão ser consultadas através do site: <http://www.ucs.br/site/graduacao/prouni>. **Lá você encontra as particularidades em cada situação e principais dúvidas de documentos.**

Sobre Grupo Familiar

O conceito de grupo familiar utilizado pelo Programa Universidade para Todos - *Prouni*, segue conforme publicação semestral que regulamenta o processo seleção do programa. GRUPO FAMILIAR entende-se como a unidade nuclear (pais de primeiro grau e seus filhos) composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

Também deverão ser entregues documentos do **GRUPO FAMILIAR** quando:

- O **CANDIDATO** e **GRUPO FAMILIAR**, que **NÃO RESIDEM** no mesmo local, mas, **DIVIDEM DOS GANHOS GERADOS** por quaisquer tipos de renda conseguida **PELO GRUPO**.
- Por solicitação da UCS, o **CANDIDATO** que se declarar **INDEPENDENTE** (mora sozinho, sem auxílios).

DOCUMENTOS SOLICITADOS

De acordo com a Portaria MEC nº 4, de 18 de maio de 2006, os documentos que devem ser apresentados na fase de comprovação de informações são para o **CANDIDATO** e o seu **GRUPO FAMILIAR**:

- 2 (duas) **fotos 3x4** (*somente do CANDIDATO*)
- **Cópias da identidade** (sendo 2 (duas) para o CANDIDATO e 1 (uma) para cada membro do **GRUPO FAMILIAR**)
- **Cópias do CPF** (sendo 2 (duas) para o CANDIDATO e 1 (uma) para cada membro do **GRUPO FAMILIAR**)

 **Obs.:** Quando não consta junto ao RG ou CNH – Carteira de Motorista com foto e no prazo de validade.

- 2 (duas) cópias do comprovante de conclusão do ensino médio (**histórico escolar e certificado de conclusão**);(*somente do CANDIDATO*)

- 1 (uma) cópia de documento da **Situação civil** (CANDIDATO e do **GRUPO FAMILIAR**)

Casado: Certidão de Casamento e/ou Certidão Pública de União Estável.

Separado: Averbação da certidão de casamento, Sentença Judicial, Acordo homologado, Petição ou declaração de próprio punho com comprovante de endereço (já mencionados como comprovantes válidos) mais documento de identidade. Sendo a declaração em nome pessoa que não reside mais naquele domicílio.

Inclui-se aqui curatela, tutela, adoção ou guarda legal.

- 1 (uma) cópia da **certidão de óbito**, no caso de falecimento de um dos cônjuges e/ ou qualquer outro membro do **GRUPO FAMILIAR**.

- 1 (uma) cópia da **carteira de trabalho (CTPS)**: frente com foto/verso com situação cadastral/página com último emprego e a próxima em branco - (CANDIDATO e para cada membro do **GRUPO FAMILIAR**)

- 1 (uma) cópia de **comprovantes de renda**; (CANDIDATO e para cada membro do **GRUPO FAMILIAR**)

 **Obs.:** Ver a quantidade para cada situação no site

- 1 (uma) cópia comprovante original obtido junto ao **INSS** atestando a existência **OU NÃO** de benefícios; (CANDIDATO e para cada membro do **GRUPO FAMILIAR**)

- 1 (uma) cópia da declaração completa (com recibo) do **IR (Imposto de Renda)**: 2014 (base 2013) e 2015 (base 2014); (CANDIDATO e para cada membro do **GRUPO FAMILIAR**)

- 1 (uma) cópia negativa e/ou positiva original da **propriedade de veículos** e da **cadeia sucessória** pelo CPF obtidas no **DETTRAN**; (CANDIDATO e para cada membro do **GRUPO FAMILIAR**)

 **Obs.:** Mesmo com inexistência de veículo/CNH – Maiores de 18 anos.

- 1 (uma) cópia **extratos de conta corrente** com informações dos últimos 90 (noventa) dias; (CANDIDATO e para cada membro do **GRUPO FAMILIAR**)

- 1 (uma) cópia **extratos de conta poupança** com informações dos últimos 90 (noventa) dias; (CANDIDATO e para cada membro do **GRUPO FAMILIAR**)

- 1 (uma) cópia **financiamentos**: cópia da última parcela e da próxima a vencer; (CANDIDATO e para cada membro do **GRUPO FAMILIAR**)

 **Obs.:** Tipos de financiamento – ver no site.

- 1 (uma) cópia **sociedade e/ou propriedade de empresa** (*quando houver*): cópia do contrato social, cópia da declaração do imposto de renda de 2014 (base 2013) e 2015 (base 2014) – (Pessoa Jurídica /Pelo CNPJ), relatório de faturamento mensal de 2014 e 2015, negativa e/ou positiva original da propriedade de veículos e da cadeia sucessória, pelo CNPJ, da empresa obtida no **DETTRAN**; (CANDIDATO e/ ou do **GRUPO FAMILIAR**)

- 1 (uma) cópia **comprovante de residência**; (CANDIDATO e do **GRUPO FAMILIAR**)

- Entrega da **Ficha Socioeconômica** corretamente preenchida e assinada. (*somente do CANDIDATO*)



ATENÇÃO! Separe todos os SEUS documentos e após o de cada membro do GRUPO FAMILIAR na ORDEM apresentada: Exemplo: Candidato: Fotos, RG, CPF --- Encerra no comprovante de residência, **Pai**: RG, CPF --- Encerra no comprovante de residência, **Mãe**: RG, CPF --- Encerra no comprovante de residência, **irmãos e etc...**
Quando for realizar as cópias utilize tamanho de folha **Ofício ou A4!**

DOCUMENTOS ADICIONAIS

A Comissão Avaliadora poderá solicitar quaisquer outros documentos que considerar necessários para o entendimento e/ou compreensão do perfil socioeconômico do **CANDIDATO** e de seu **GRUPO FAMILIAR**, em qualquer tempo. Desta forma esta poderá verificar/acompanhar as bolsas cedidas a qualquer momento durante o seu período de vigência.

A Universidade de Caxias do Sul, para análise de perfis socioeconômicos e diagnósticos finais pode ainda:

- realizar atendimento individual/entrevista ao candidato para orientação, bem como vista de dúvidas de documentos e se for necessário faz encaminhamentos;
- realizar visitas domiciliares onde, em alguns casos, o Assistente Social realiza visita domiciliar sem agendar horário.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os documentos desta seção devem ser preenchidos e entregues na hora da comprovação das informações e documentos.

O **CANDIDATO** dispõe de um campo na Ficha Socioeconômica que poderá registrar qualquer situação ou informação que julgar necessária ou relevante a ser comunicada para análise da Comissão Avaliadora.

A Declaração é somente caso necessário, sendo esta um modelo como guia ao **CANDIDATO**.

ANEXO I

Caxias do Sul....., de de 2016.

(Assinatura do **CANDIDATO** ou representante)

ANEXO II
Modelo padrão de declaração

DECLARAÇÃO DE _____

Eu, _____, portador do
CPF _____, residindo _____
_____, bairro _____, sob o CEP _____,
no estado do (de) _____, Brasil, *DECLARO SOB OS DEVIDOS*
FINS E SOB AS PENAS DA LEI, que _____ **(Nomear AQUI o que está declarando)**
_____.

Caxias do Sul,....., de de 2016.

(Assinatura do **DECLARANTE**)

ANEXO III



FICHA SOCIOECONÔMICA
BOLSAS PROUNI ANO LETIVO 2016
Universidade de Caxias do Sul

Conforme Lei 12.101 do mês 11/2009 – Educação Superior

DADOS PRELIMINARES

Unidade: () Cidade Universitária de Caxias do Sul () Campus 8 () Campus Universitário de Farroupilha () Campus Universitário da Região dos Vinhedos () Campus Universitário de Guaporé () Campus Universitário de Nova Prata () Campus Universitário de Vacaria () Campus Universitário Vale do Caí () Campus Universitário da Região das Hortênsias () Núcleo Universitário de Veranópolis

Ano/Semestre: _____ Curso/Período que irá matricular: _____

Bolsa: () 50% () 100% Processo? () Novo () Supervisão

DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

Filiação – Mãe: _____ Pai: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Profissão: _____ Local de trabalho: _____ E-mail: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Telefone Residencial/Comercial: _____ Celular: _____

RG: _____ CPF: _____ Sexo: () F () M

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado (a) () Divorciado (a) () União Estável () Viúvo (a) Outros: _____

Autodeclaração de cor/raça: () Negra () Parda () Branca () Indígena () Amarela

**Moradia do(a)
Candidato(a)**
(Marque com um X)

	Em área urbanizada	Em área rural		
<input type="checkbox"/>	Moradia própria	<input type="checkbox"/>	Moradia própria	
<input type="checkbox"/>	Financiamento comum	<input type="checkbox"/>	Moradia alugada	
<input type="checkbox"/>	Financiamento moradia popular	<input type="checkbox"/>	Moradia cedida	
<input type="checkbox"/>	Moradia alugada	<input type="checkbox"/>	Herança familiar	
<input type="checkbox"/>	Moradia cedida	<input type="checkbox"/>	Outros	
<input type="checkbox"/>	Cômodo cedido			
<input type="checkbox"/>	Outros			

OUTRAS INFORMAÇÕES

Existem outros membros do grupo familiar que estudam com bolsa? NÃO SIM Quantos?

Possui outros membros do grupo familiar que estão participando do processo seletivo? NÃO SIM Quantos?

O(a) Candidato(a) cursou Ensino Médio em:

Escola Pública Escola Privada com bolsa integral Escola Privada Parte Escola Pública/Parte Escola Privada com bolsa integral

O(a) Candidato(a) possui Financiamento Estudantil (FIES)?

Não Sim – Percentual: _____ %

O(a) Candidato(a) é professor efetivo da rede pública de ensino e pretende vaga em cursos de formação para licenciatura?

Não Sim – Qual Curso/Titulação:

O(a) Candidato(a) tem vínculo acadêmico em outra Instituição?

Não Sim – Qual Instituição:

FILIAÇÃO – MÃE		(<input type="checkbox"/>) Desconhecido
Nome Completo:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data de Nascimento: ___/___/___
Profissão:	Local de trabalho:	E-mail:
Endereço:	CEP:	
Cidade:	Telefone Residencial/Comercial:	Celular:
RG:	CPF:	
Estado Civil: (<input type="checkbox"/>) Solteiro(a) (<input type="checkbox"/>) Casado (a) (<input type="checkbox"/>) Divorciado (a) (<input type="checkbox"/>) União Estável (<input type="checkbox"/>) Viúvo (a) Outros: _____		
FILIAÇÃO - PAI		(<input type="checkbox"/>) Desconhecido
Nome Completo:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data de Nascimento: ___/___/___
Profissão:	Local de trabalho:	E-mail:
Endereço:	CEP:	
Cidade:	Telefone Residencial/Comercial:	Celular:
RG:	CPF:	
Estado Civil: (<input type="checkbox"/>) Solteiro(a) (<input type="checkbox"/>) Casado (a) (<input type="checkbox"/>) Divorciado (a) (<input type="checkbox"/>) União Estável (<input type="checkbox"/>) Viúvo (a) Outros: _____		
CÔNJUGE DO(A) CANDIDATO(A) - -Quando Houver- -		
Nome Completo:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data de Nascimento: ___/___/___
Profissão:	Local de trabalho:	E-mail:
Endereço:	CEP:	
Cidade:	Telefone Residencial/Comercial:	Celular:
RG:	CPF:	
REPRESENTANTE LEGAL (NA FALTA DOS PAIS)		
Observação: Preencher somente em caso de guarda judicial, tutela, ou comprovante de órgãos afins)		
Nome Completo:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data de Nascimento: ___/___/___
Profissão:	Local de trabalho:	E-mail:
Endereço:	CEP:	
Cidade:	Telefone Residencial/Comercial:	Celular:
RG:	CPF:	Sexo: (<input type="checkbox"/>) F (<input type="checkbox"/>) M
Estado Civil: (<input type="checkbox"/>) Solteiro(a) (<input type="checkbox"/>) Casado (a) (<input type="checkbox"/>) Divorciado (a) (<input type="checkbox"/>) União Estável (<input type="checkbox"/>) Viúvo (a) Outros: _____		
BENS DO GRUPO FAMILIAR (Imóveis, Automóveis e outros)		
Descrição dos Bens	Valor de parcela de financiamento (se for o caso)	

OUTROS TIPOS DE RENDA*				
Descrição	Sim	Não	Quanto?	
Recebe aluguel de imóveis?				
Recebe ajuda de terceiros?				
Outros: _____				

* Quando o valor recebido tiver regularidade.

MEMBROS DA FAMÍLIA QUE RECEBEM BENEFÍCIOS

MEMBROS DA FAMÍLIA QUE RECEBEM BENEFÍCIOS			
	Descrição	Valor (R\$)	Parentesco
Pensão Alimentícia			
Benefício do INSS (Pensão, Aposentadoria e Auxílio Doença/Accidente)			
Benefício Governamentais (Bolsa Família/PET/Projovem/BPC e outros)			

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

É candidato (a) com deficiência? (Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015.) () Não () Sim Em caso afirmativo qual o CID: _____ Observações: _____

DADOS COMPLEMENTARES

(O candidato poderá fazer algumas considerações que julgar relevantes, sendo facultativo o preenchimento deste campo.)

A presente declaração é feita sob pena da Lei Civil, artigo 299 do Código Penal, sendo as informações constantes nesta ficha socioeconômica responsabilidade do candidato, verdadeiras para os devidos fins fiscais, sociais e administrativos e que este é ciente que omitir ou declarar informações falsas é crime. Ainda destaca-se que a Comissão de bolsas poderá exigir outros documentos que julgar necessário.

Nome do Candidato: Data:/...../.....

CPF:

Assinatura: